

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 6 - Número: CANT230125 de 23 de Janeiro de 2025
DATA: 23/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

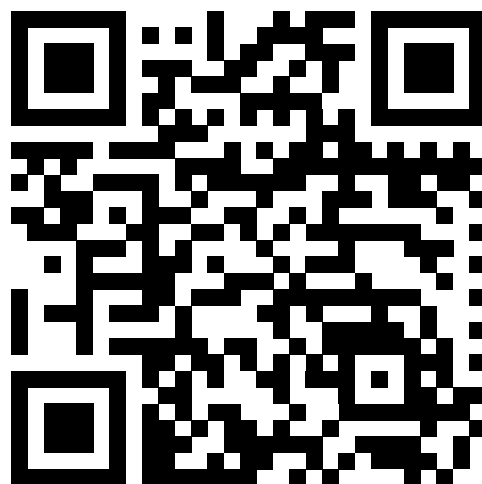
Tel: 98984079866
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**
Data: 23/01/2025
IP com nº: 192.168.200.129
www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1670

SUMÁRIO

PORTARIA CONCESSÃO

PORTARIA CONCESSÃO: 106/2025 - MARIA BETÂNIA ALVES DE AGUIAR

PORTARIA CONCESSÃO: 107/2025 - ROSIANE REIS LAGO

PORTARIA CONCESSÃO: 108/2025 - ELINEUDE SILVA DA CONCEIÇÃO



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 106/2025

Portaria Nº 106/2025 GAB

Dispõe sobre a licença para desempenho de mandato classista e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença à servidora MARIA BETÂNIA ALVES DE AGUIAR, para desempenho de mandato classista como Primeira Secretária Geral do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Municipais de Cantanhede-MA, conforme o que consta no processo 2025.01.22.0003 e 2025.01.22.0004 e na forma dos pareceres jurídicos dos mesmos processos.

Art. 2º - A licença é vigente até o período de ocupação do cargo de representação, sendo 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2028, se não interrompido por quaisquer motivos, em acompanhamento ao Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Municipais de Cantanhede-MA.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 23 de Janeiro de 2025

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS

Prefeito Municipal de Cantanhede

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 107/2025

Portaria Nº 107/2025 GAB

Dispõe sobre a licença para desempenho de mandato classista e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença à servidora ROSIANE REIS LAGO, para desempenho de mandato classista como Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Municipais de Cantanhede-MA, conforme o que consta no processo 2025.01.21.0014 e na forma do parecer jurídico do mesmo processo.

Art. 2º - A licença é vigente até o período de ocupação do cargo de representação, sendo 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2028, se não interrompido por quaisquer motivos, em acompanhamento ao Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Municipais de Cantanhede-MA.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 23 de Janeiro de 2025

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS

Prefeito Municipal de Cantanhede

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 108/2025

Portaria Nº 108/2025 GAB

Dispõe sobre a licença para desempenho de mandato classista e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença à servidora ELINEUDE SILVA DA CONCEIÇÃO, para desempenho de mandato classista como Vice-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Municipais de Cantanhede-MA, conforme o que consta no processo 2025.01.22.0001 e na forma do parecer jurídico do mesmo processo.

Art. 2º - A licença é vigente até o período de ocupação do cargo de representação, sendo 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2028, se não interrompido por quaisquer motivos, em acompanhamento ao Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Municipais de Cantanhede-MA.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 23 de Janeiro de 2025

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS

Prefeito Municipal de Cantanhede



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Evilane Marques Costa Rodrigues
Vice-prefeito

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município - CGM

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

Luann Maycon Avelino Martins
Secretaria de Cultura - CULTURA

Oswando Quaresma do Lago
Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

Ronaldo Cruz Silva
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Nelio dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Milena Suelin Sousa Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

Claudia Melo Coelho de Aguiar
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Fagner Sousa de Aguiar
Secretaria Municipal de Esportes - SECESP

Maria Alexandra da Silva de Alcântara
Gabinete do Prefeito - GP

Lais Uchoa da Luz Castro
Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca - SEMAP

Rosangela Ludovico de Souza
Secretaria Municipal da Igualdade Racial - SMIR

